

PORTARIA Nº 31 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000132/2022-18, de 18/03/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, a Nota Técnica de nº 004-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 21/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12929/2022-CGPCA/Reitoria, de 21/03/2022;

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercícios anteriores para pagamento do valor de **R\$ 1.863,60** (mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), submetida à análise quanto ao amparo em favor do servidor **DANIEL DE QUEIROZ ROCHA**, matrícula **SLAPE Nº 2565617**, ocupante do cargo de professor **EBTT** do componente curricular e química.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Carregado digitalmente por Fabio Teixeira Lima 26/03/2022 15:15
Dir: Dir Fabio Teixeira Lima 26/03/2022 15:15, Dir Fabio Teixeira Lima
Direção de Ciência e Tecnologia do IFAM, DCTC/IFAM, DCTC
Rua Edson Aparecido de Moraes, 2010, Cx. 010
Manacapuru - AM, 69.000-000
Localização
Data: 26/03/2022 15:15:15
Folha 01 de 01

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.